



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 20ª Sessão Ordinária, em seguida solicitou a Vereadora Damiana, para proceder à leitura dos Expedientes e da Ordem do Dia. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) Projeto de Lei nº 4.080**, de 24 de maio de 2024, de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025”.Considerando o parágrafo único do art. 190 do regimento interno desta casa de leis não haverá o pequeno expediente: **PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE:** Se inscreveram para o grande expediente os Vereadores: Chiquinho, Paulão, Sol, Damiana Rafael e Marcão. **QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO:DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA 1)**

**Projeto de Lei nº 4.080**, de 24 de maio de 2024, de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025. **“APROVADO”**. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 01 de julho de 2024.

**ILSON PEDRO FÉLIX**

Presidente – CMJ



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---